

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Processo SEG:** 58999400/2012.  
**Ordem de Fornecimento nº:** 141/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Governo - SEG.  
**Contratada:** Grafiarte Carimbos e Impressos Ltda-ME.

**Objeto:** Atender a necessidade da secretaria com fornecimento de carimbos.

**Valor total :** R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**Dotação Orçamentária:** Conta Atividade 0412205052120, Elemento de despesa 339030.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado de Governo  
**Protocolo 73861**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI -

**PORTARIA Nº. 041-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 003-S, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2011,

### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade de serviços, as férias regulamentares referente ao exercício de 2012, do servidor **RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS**, número funcional 2688425, a partir de 01/09/2012, restando-lhe 29 (vinte e nove) dias, resguardando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

**Alberto Farias Gavini Filho**  
Subsecretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Protocolo 73634**

### RESUMO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO: 014/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

**CONTRATADA:** Salute Locação e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista. **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia subsequente à data de sua publicação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta das atividades nº 11334041428670000

Elemento de despesa 3.3.90.33, Fontes 0101 e 0133 do orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.  
**PROCESSO N.º 58665315/2012**

Vitória/ES, 10/07/2012.

**Jadir Jose Pela**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

**Protocolo 73627**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2012

Processo: 57999120/2012

**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

**Contratada:** NOVO CENTRO NEGÓCIOS LTDA - ME.

**Objeto:** Aquisição de Maquinas fotográfica para atender ao convênio TECSOSIAL/SECTTI.

**Valor:** R\$ 1.137,00 (Hum mil cento e trinta e sete reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 19571016824190000; Fonte 0333;

Elemento de Despesa 4.4.90.52, do orçamento da SECTTI para o exercício de 2012.

Vitória, 28 de Agosto de 2012.

**Jadir José Pela**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI

**Protocolo 73645**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES -

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 023/2012

**PROCESSO Nº 59147342/2012**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES.

**CONTRATADA:** Patrymon Services Ltda - ME - Ata de Registro de Preços Nº 001/2012.

**OBJETO:** Aquisição de Plaquetas de Identificação Patrimonial e de Cola Tipo "junta de motor" para fixação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 19.122.0800.2420 - Administração da Unidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 0101.

Vitória, 28 de agosto de 2012.

**Anilton Salles Garcia**

Diretor-Presidente/FAPES

**Protocolo 73812**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025/2012

**PROCESSO Nº 59170301/2012**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES.

**CONTRATADA:** Nikko Suprimentos de Informática Ltda Ata de Registro de Preços Nº 015/2012.

**OBJETO:** Material de Consumo/ Expediente (Etiquetas Autoadesivas).

**VALOR TOTAL:** R\$ 423,80 (Quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 19.122.0800.2420 - Administração da Unidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 0101.

Vitória, 28 de agosto de 2012.

**Anilton Salles Garcia**

Diretor-Presidente/FAPES

**Protocolo 73818**

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

**PORTARIA Nº 048-S, de 31.08.12.**

**O Superintendente de Comunicação Social**, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, Inciso I, alínea "g", do Decreto 3.200-N, de 29.08.91, publicado no Diário Oficial de 31.08.91,

### RESOLVE:

Designar, a servidora Joice Carla Bueno da Silva, Assessor Técnico, para substituir Elisângela Gonçalves da Silva, Chefe de Gabinete, ref. QCE-05 com exercício no Gabinete do Superintendente, no período de 10.08.12 a 24.08.12, por motivo de férias.

Vitória, 31 de agosto de 2012.

**Ronaldo Tadeu Carneiro**

Superintendente de Comunicação Social

**Protocolo 73669**

### CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

**O Estado do Espírito Santo**, através da **Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM** torna público aos interessados que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação digital das ações publicitárias das campanhas, projetos e programas do Governo (Internet e Redes Sociais), do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 14, §2º da Lei Federal nº 12.232/10.

### Contrato de Publicidade nº 004/2011

**Agência:** MP PUBLICIDADE LTDA  
**Abertura:** 06 de setembro de 2012

**Horário:** 15:00h

**Local:** Rua Sete de Setembro, nº 362 - Edf. Palácio Fonte Grande, 3º andar - Centro - Vitória/ES.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2012.

**Ronaldo Tadeu Carneiro**

Superintendente Estadual de Comunicação Social

**Protocolo 73905**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

**Portaria nº. 085 - R, de 29 de agosto de 2012.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 45647020/2009:

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **GIULIANO HANDREY BARRETO AMARAL**, Nº funcional 3070115-1, Progressão para a Referência "2" da Classe I, no cargo de Técnico Superior CNS-I, a partir de **1º de agosto de 2012**, com fundamento nos incisos de I a X do § 2º do art. 25 da LC 351/2005, alterado pelo Art. 26 da LC 501/2009, contando novo interstício em 30 de julho de 2012.

**José Elias do Nascimento**

Marçal

Presidente Executivo

**Protocolo 73545**

**PORTARIA Nº 088- R, de 31 de agosto de 2012.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

### RESOLVE:

**Art.1º** O art. 12 da Portaria nº. 106-R, de 10 de dezembro de 2007, alterado pela Portaria nº. 114-R, de 16 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 12º.** O exame a ser realizado pelo médico perito será remunerado no valor correspondente a uma consulta, prevista na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos

Médicos (CBHPM), em vigência, ou com base em outra tabela que venha substituí-la dentro dos parâmetros previstos ao atendimento limitado a 110 (cento e dez) atendimentos por mês. [...]"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2012.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

**Portaria n.º 1448 de 27 de agosto de 2012.**

RETIFICAR a portaria 869-p de 17 de julho de 1998, publicada no D.O de 20 de julho de 1998 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais a partir de 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP III-12 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANARDETE FACINI SOUZA**, nº Funcional 106929/51, computados 28 anos 09 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94. (Processo: 00345083)

**Portaria n.º 1449 de 27 de agosto de 2012.**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 13 de setembro de 2011, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição da

República Federativa do Brasil, ao OFICIAL ADMINISTRATIVO II II-C-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ENÍSIA COSTA PEDRO**, número funcional 2476088/1, computados 25 anos, 03 meses e 04 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40, §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c com parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº. 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 539/09. (Processo: 19242743)

**Portaria n.º 1449 de 27 de agosto de 2012.**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 13 de setembro de 2011, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, ao OFICIAL ADMINISTRATIVO II II-C-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ENÍSIA COSTA PEDRO**, número funcional 2476088/1, computados 25 anos, 03 meses e 04 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40, §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c com parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº. 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 539/09. (Processo: 19242743)

**Portaria n.º 1453 de 27 de agosto de 2012.**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, a partir de 17 de julho de 1998, de acordo com o artigo 195, inciso III, alíneas "c", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Professor MAPP V-14 Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **INÁ MARTINS DE FARIA**, nº Funcional 79859/51, computados 27 anos 04

meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do artigo 199 da Lei Complementar nº 46/94 (Processo: 01853597)

**Portaria n.º 1429 de 22 de agosto de 2012.**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 25 de julho de 2007, de acordo com Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c Art. 28 da Lei Complementar 282, publicada no DO de 26/04/2004, ao ASSISTENTE TÉCNICO II E-I, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **GABRIELLA SATTLER DA FONSECA**, matrícula n.º 202632, computados 12 anos, 02 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art.2º da Emenda Constitucional n.º 70/2012, tornando sem efeito a Portaria n.º1534 de 01 de setembro de 2011, publicada em 16 de setembro de 2011. (Processo: 38865580)

**Protocolo 73659**

**Portaria n.º 87 - R, 29 de agosto de 2012.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e o disposto no Decreto 2624-R/2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 52024245/2011,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor **ALMINO AFONSO MICHALSKY E ALVES**, Nº Funcional 3071308-1 no cargo de Técnico Superior, do quadro efetivo deste Instituto, a partir de 22 de agosto de 2012.

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 73671**

**Portaria n.º. 86 - R, 29 de agosto de 2012.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e o disposto no Decreto 2624-R/2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 52026175/2011,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**, Nº Funcional 3072584-1 no cargo de Técnico Superior, do quadro efetivo deste Instituto, a partir de 10 de agosto de 2012.

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 73674**



**Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.**

**Tudo em um só lugar.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES  
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)